PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

000255

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1057/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Geraldo Garcia Y Garcia em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Geraldo Garcia Y Garcia, situada no Jardim Dias, Zona 31, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de fevereiro de 2008.

UMBERTO BECKER
Vereador-Autor